

Secretarias de Estado

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 660/GABSA/SAP, DE 13/07/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.6, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2015/SJC e processo SAP 18786/2020, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, admitida em caráter temporário no cargo de Enfermeira, a contar de 08/07/2020.

NOME	MATRICULA
CLAUDIA REIS MONTEIRO	666.295-1-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 679640

PORTARIA Nº 661/GABSA/SAP, DE 13/07/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 198/GABS/SAP".

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 18828/2020, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 16/07/2020, as medidas definidas na Portaria nº 198/GABS/SAP, a qual determina a suspensão do recebimento de alimentos e itens (sacolas), trazidas pelas famílias dos reeducandos e adolescentes do sistema prisional e socioeducativo catarinense.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 679641

PORTARIA Nº 662/GABSA/SAP, DE 13/07/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 196/GABS/SAP".

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 18822/2020, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 16/07/2020, as medidas definidas na Portaria nº 196/GABS/SAP, a qual determina a suspensão do trabalho externo realizado por reeducandos no sistema prisional catarinense.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 679643

PORTARIA Nº 663/GABSA/SAP, DE 13/07/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 191/GABS/SAP".

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 18816/2020, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2020, as medidas definidas na Portaria nº 191/GABS/SAP, a qual determina a suspensão de todas as visitas nas unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Santa Catarina.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 679645

PORTARIA Nº 664/GABSA/SAP, DE 13/07/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 193/GABS/SAP".

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 18791/2020, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2020, as medidas definidas na Portaria nº 193/GABS/SAP, a qual determina a suspensão da atividade educacional no sistema prisional e socioeducativo do Estado de Santa Catarina.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 679648

PORTARIA Nº 665/GABSA/SAP, DE 13/07/2020.

"Determina a suspensão da realização de escoltas interestaduais provisórias e definitivas, realizadas no âmbito dos sistemas prisionais e socioeducativos do Estado de Santa Catarina, bem como estabelece exceções."

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 17743/2020, resolve:

Art. 1º Suspender a realização de escoltas interestaduais provisórias e definitivas, realizadas no âmbito dos sistemas prisionais e socioeducativos do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Será admitida, em casos excepcionais, a transferência interestadual de presos ou de adolescentes em conflito com a lei, sempre mediante o deferimento do Diretor do Departamento de Administração Prisional ou do Diretor do Departamento de Administração Socioeducativa.

Art. 2º As medidas determinadas nesta portaria vigoram por prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogadas em caso de necessidade.

Art. 3º Esta portaria revoga as Portarias nº 190/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.224, de 18/03/2020 e nº 488/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.287, de 10/06/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 679651

PORTARIA Nº 625/GABSA/SAP, DE 02/07/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 14067/2020, resolve: **DESIGNAR** os servidores **CRISTIANO CASTOLDI**, matrícula 387.072-3-01, **JOAO CARLOS DE PAULA**, matrícula 963.225-5-01 e **ALINE CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 693.580-0-01, como membros titulares, e **JONAS ALBERTO CAVANHOL**, matrícula 350.459-0-01, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito do Fundo Relativo da Penitenciária Industrial de Joinville, pelo período de 01 (um) ano, cessando os efeitos das portarias anteriores.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 679636

PORTARIA Nº 666/GABSA/SAP, DE 14/07/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e considerando a recomendação expedida pela Procuradoria-Geral do Estado no processo SJC 14927/2020, por meio do Ofício COJUR/PGE nº 0001/20, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA AMADOR FRANCALACI PORTO**, matrícula 383.154-0-04, para atuar como Consultor Jurídico *ad hoc* no processo SJC 14927/2020, tendo em vista o impedimento temporário do titular do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 679793

Educação

PORTARIA P/1390 de 10/07/2020

RETIFICAR, conforme Processo ADR17 4591/2020, a admissão em caráter temporário de ANA RITA FAGUNDES, matrícula 668.046-1-01, cargo de Professor, para atuar na EEB Mário Garcia, código 762001012140, município de Camboriú, efetuada pela Portaria P/1.125, de 28/05/2020, na parte referente à data fim que deverá ser 31/07/2020.

PORTARIA P/1391 de 13/07/2020

PRORROGAR, a Portaria P/2048, de 30/07/18, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.827, de 06/08/2018, que autorizou ELISANGELA RECH, matrícula Nº. 341.472-8-02, ao afastamento remunerado parcial de 20h, no período de 01/08/2018 a 23/07/2020, para frequentar curso de MESTRADO, até o dia 31/08/2020.

PORTARIA P/1392 de 13/07/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, e considerando as razões expostas no processo administrativo (ADR04 0002508/2020) ora em análise, resolve: Prorrogar o Afastamento a partir do dia 10/07/2020, o servidor (G.J.P), cargo de professor, matrícula nº 259.189-8-06NV/REF: 03/A, em exercício na E.E.B. Drauziana Sartori, Município de Chapecó/SC, por medida cautelar, de acordo com o art. 76, §1º da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIAP/1393 de 13/07/2020

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 16194 /2020, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos Oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022. Município de Caçador. Milene Brustolin Cunha, matrícula: 033.098-0-03, CNH: 01211324928-B; Marcelle Guzela, matrícula: 276.404-0-02, CNH: 02709505196-AB; Maria Luiza Prandini, matrícula: 302.862-3-04 CNH: 0095422008-B

PORTARIA P/1394 de 13/07/2020

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com